



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº0004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0177/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTA JULIANA EIRELI

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa, **SUPERMERCADO SANTA JULIANA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **08.652.909/0001-36**, com sede na Avenida Pio XII, nº 300 no município de Salto Veloso– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr **MÁRIO CÉSAR DONADEL** inscrito no CPF sob Nº 005.958.149-21 e Carteira de Identidade nº 3.588.102, residente e domiciliado na cidade de Salto Veloso – Estado de Santa Catarina, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A Escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para serem fornecidos na merenda escolar, em atendimento às necessidades da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti e do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Nunes Possato, para o exercício de 2024 com julgamento por lotes, conforme exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos., CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO

1.1.1.1. A aditivação de itens, para Secretaria Municipal de Educação, após pedido da Nutricionista responsável, conforme autorização e justificativa anexos, da seguinte da forma:

Ítem	Material/serviço	Un. Med.	Qtd contratada	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Qtd aditivada	Valor aditivado R\$
41	Arroz Parboilizado TIPO I Descrição conforme contrato	UN	180	21,68746	3.903,74	45	975,93
49	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL Descrição conforme contrato	UN	110	10,28879	1.131,77	27	277,79
54	ERVILHA VERDE	UN	60	8,08905	485,34	15	121,33



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

	CONGELADA Descrição conforme contrato						
57	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Descrição conforme contrato	KG	36	8,48901	305,60	9	76,40
64	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Descrição conforme contrato	UN	66	9,18892	606,47	16	147,02
66	LENTINHA Descrição conforme contrato	UN	158	11,48865	1.815,21	39	448,05
75	POLVILHO AZEDO Descrição conforme contrato	UN	100	7,28915	728,92	25	182,22
91	TEMPERO CHIMICHURRI SEM PIMENTA Descrição conforme contrato	UN	34	11,18923	380,43	8	89,51
92	UVA PASSA ESESCURAS Descrição conforme contrato	UN	16	17,98877	287,82	4	71,95
97	CHÁ MATE DE SAQUINHO Descrição conforme contrato	UN	40	5,18964	207,59	10	51,89
98	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Descrição conforme contrato	UN	12	5,8896	70,68	3	17,66
99	COLORAU Descrição conforme contrato	UN	120	3,18978	382,77	30	95,69
103	ORÉGANO Descrição conforme contrato	UN	22	3,98973	87,77	5	19,94
104	SAL REFINADO IODADO Descrição conforme contrato	UN	200	2,48983	497,97	50	124,49
109	VINAGRE BRANCO Descrição conforme contrato	UN	64	3,68975	236,14	16	59,03
111	VINAGRE TINTO	UN	33	12,98911	428,64	8	103,91



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

	Descrição conforme contrato						
119	CREME DE LEITE Descrição conforme contrato	UN	88	4,18882	368,62	22	92,15
126	LEITE SEM LACTOSE INTEGRAL Descrição conforme contrato	L	276	6,3882	1.763,14	69	440,78
129	QUEIJO MUSSARELA FATIADO Descrição conforme contrato	KG	114	51,0756	5.822,62	28	1.430,11
130	REQUEIJÃO SEM LACTOSE Descrição conforme contrato	UN	12	20,98409	251,81	3	62,95
131	REQUEIJÃO LIGHT Descrição conforme contrato	UN	23	19,98437	459,64	5	99,92
133	CREME DE LEITE SEM LACTOSE Descrição conforme contrato	UN	22	6,58814	114,94	5	32,94
135	BANHA DE PORCO Descrição conforme contrato	KG	24	15,28976	366,95	6	91,73
139	COXINHA DA ASA DE FRANGO Descrição conforme contrato	KG	470	19,4897	9.160,16	117	2.280,29
142	CARNE SUÍNA EM CUBOS Descrição conforme contrato	KG	460	25,8896	11.909,22	115	2.977,30
						TOTAL	R\$ 10.370,98

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



3.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SUPERMERCADO SANTA JULIANA
CNPJ sob n.º08.652.909/0001-36
MÁRIO CÉSAR DONADEL
CPF sob nº 005.958.149-21
Contratada

TESTEMUNHAS:

ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA
CPF 715.611.539-15

CAMILA EMILIANE FROELICH
CPF 063.319.309-73